



LEI N.º 9.875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:


Art. 1º. É denominada "**Rua IRINEU DE TOLEDO**" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.875/2022 – fls. 2)

